



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 27

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2008

ANO XXVI

SUMÁRIO

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 21ª SO

ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO

ATOS DIVERSOS

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 21ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA**

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade de recuperação de estradas vicinais no município de Ariquemes.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de **Recuperação, Cascalhamento, Limpeza e Reabertura do TRAVESSÃO B-40**, Distrito de Joelândia, no município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

As referidas estradas encontram-se em péssimo estado de conservação, chegando a pontos em que não existe mais condições de tráfego, devido ao grande volume de chuvas, bem como a quantidade de veículos que trafegam naquela região, inclusive tornando-se inviáveis o escoamento da produção agrícola dos municípios, bem como os alunos da rede de ensino.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2008.
Dep. Daniela Amorim

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Requer alteração de Sessão Especial para Sessão Solene, em homenagem ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis, seja alterada a convocação de Sessão Especial para Sessão Solene, em homenagem ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que seria realizada no dia 23 de abril, passando para o dia 30 de abril, às 09:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares nossa propositura visa corrigir irregularidades na elaboração do requerimento para Sessão Especial que por se tratar de uma homenagem não cabe essa propositura, e sim uma Sessão Solene, por ter sido apontado em relatório do Conselho Nacional de Justiça, como o Judiciário mais célebre do país em julgamento de processos.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2008.
Dep. Wilber Coimbra

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade de Reforma, Ampliação e Pintura da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim das Pedras, no município de Ariquemes.

A Deputada que apresente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de Reforma, Ampliação e Pintura, bem como, Reparos na Quadra Poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim das Pedras, no município de Ariquemes-RO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Jardim das Pedras, no município de Ariquemes, atende alunos do ensino fundamental, EJA de 1ª a 4ª séries e Tele – Ensino 5ª a 8ª séries. Tal proposição se faz necessária, devido às condições em que se encontram a Escola, ou sejam necessitando urgentemente de ampliação e reforma de salas de aula, reparos na rede elétrica e hidráulica, inclusive recuperação de pisos e cerâmicas. Ainda, mais carteiras escolares e recuperação de sua Quadra Poliesportiva, considerando que a atividade física é essencial para o desenvolvimento dos alunos e incentiva a permanência no âmbito escolar.

Solicitamos ao Senhor Governador que determine à SEDUC, tais solicitações para referida escola, aplicando legalmente no que cabe, parte dos recursos destinados à educação.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2008.
Dep. Daniela Amorim

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO RODRIGUES – Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEAS – Secretaria Estadual de Ação Social do Estado de Rondônia a necessidade de implantação de uma padaria comunitária no CERNIC – Centro de Reabilitação Neurológica de Cacoal – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvido o Douto Plenário, Indica ao Poder Executivo Estadual através da SEAS – Secretaria Estadual de Ação Social do Estado de Rondônia a necessidade de implantação de uma Padaria Comunitária no CERNIC – Centro de Reabilitação Neurológica de Cacoal – RO.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Reabilitação Neurológica de Cacoal – RO. CERNIC, é uma Instituição Filantrópica com fins não econômicos que atende atualmente a mais de 195 crianças, adolescentes e jovens com deficiências nos programas da escola e clínica especializado Raio de Luz: Atendimento educacional especializado, complementar, educação profissional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, enfermagem e por se tratar de instituição filantrópica oferece gratuitamente estes serviços, sobrevivendo de convênios com o Poder Público, doações, contribuições da comunidade por meio do setor de sócios contribuintes e eventos beneficentes.

A Proposição é de extrema importância e necessita de solução para isso contamos com o apoio dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2008.
Dep. Valdivino Rodrigues

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de fazer convenio entre a SECEL e a Prefeitura de Guajará-Mirim – RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador, sobre a necessidade de fazer convenio entre a SECEL e a Prefeitura de Guajará-

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmilcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

Mirim – RO, para que seja efetuado a reforma elétrica no estádio municipal João Saldanha, no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

O Governador do Estado através da SECEL presta relevantes serviços a comunidade. Diante do exposto e considerando que o município de Guajará-Mirim passa por inúmeras dificuldades, a população guajará-mirense através deste Parlamentar espera sensibilizar o Senhor Governador para que tome as devidas providências junto a SECEL, a fim de viabilizar convenio entre a SECEL e a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, para efetuar o Projeto de Reforma Elétrica no Estádio Municipal João Saldanha. Tal projeto vem atender uma gama de reivindicações de nossos munícipes praticantes do futebol, bem como para outras atividades artísticas e culturais que poderão ser realizadas na citada praça esportiva.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2008.
Dep. Miguel Sena

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E PESQUEIRA E DE POLÍTICAS AGRÁRIA E DE ABASTECIMENTO – requer envio do documento em anexo ao Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA.

A comissão de Atividades Agropecuárias e Pecuária e de Políticas Agrária e de Abastecimento, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja remetido ao Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário – MDA o documento anexo que tem por objetivo restabelecer o convênio de ATES – Assistência Técnica e Extensão Rural nas áreas de assentamentos agrícolas do INCRA e a EMATER – Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Deputados, em atendimento as reivindicações das lideranças dos agricultores familiares/assentados do Estado de Rondônia, é que esta Comissão formulou o presente requerimento.

Primeiramente há de se esclarecer que o Programa ATES – Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária, é a ferramenta que promove a assistência técnica e os serviços de extensão rural as famílias assentadas dentro do Programa de Reforma Agrária, que é de competência do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, a ser realizado pelo INCRA, “diretamente ou através de convênios”.

Os agricultores familiares/assentados do Estado de Rondônia vinha recebendo citados serviços através de convênios firmados entre o INCRA e empresas especializadas na prestação dos serviços em comento. Ocorre que, no final de Março/2008, o convênio que existia entre o INCRA e a EMATER/RO que

amparava aproximadamente 12.000 famílias (40.000 rurícolas) chegou ao seu final, sendo deste modo encerrado.

O INCRA por seu turno, alegando que o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA limitou o Programa ATES a parques 3.000 assentados, além de ter reduzido em mais de 60% os valores destinados ao Programa em Rondônia; não propôs celebrar novo convênio, deixando desse modo mais de 9.000 famílias sem assistência.

A interrupção da assessoria técnica/ATES implica graves consequências em todos os níveis e dimensões, tendo em vista os programas e políticas públicas que têm sido estendidas aos assentamentos.

Além da interrupção da assistência técnica direta às famílias, 118 organizações sociais rurais ficarão desprovidas do assessoramento técnico e social. Peso maior recairá sobre a EMATER/ATER que receberá sobre si a consequência, pois toda essa demanda será exigida pelas famílias assentadas que já estavam engajadas no processo de assessoramento técnico, e certamente, como já tem acontecido, recorrerão à EMATER para resolução das suas demandas.

A descontinuidade do processo de melhoria da qualidade dos assentamentos, refletirá diretamente no avanço para o desenvolvimento da sustentabilidade econômica, social, ambiental e a cidadania às famílias, o que viria a garantir as condições de permanência das famílias no campo, com dignidade, com justiça social, acesso ao esporte, ao lazer, a instrução, o trabalho e a produção.

Seria a extinção da perspectiva de transformar suas pequenas unidades produtivas em locais de realização pessoal e profissional com desenvolvimento sustentável.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2008.

Ribamar Araújo – Presidente
Luiz Cláudio – Vice-Presidente
Valdivino Rodrigues – Deputado Estadual
Chico Paraíba – Deputado Estadual
Maurão de Carvalho – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – Requer Sessão Solene em Homenagem ao Dia das Assistentes Sociais.

O parlamentar que ao presente subscreve, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno, requer à Mesa na forma Regimental, a convocação de uma Sessão Solene, para o dia 15/05/08, às 9 horas, para homenagear as Assistentes Sociais pelo seu dia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O mês de maio traz data muito especial para os Assistentes Sociais: o dia 15, quando se comemora o seu dia

15, quando se comemora o seu dia e marca a profissão desde o seu nascimento. Em 15 de maio de 1891, o Papa Leão XIII publicava a Encíclica *Rerum Novarum*, apresentado ao mundo católico os fundamentos e as diretrizes da Doutrina Social da Igreja. Era a primeira Encíclica Social já escrita por um Papa e, arcava o posicionamento da Igreja frente aos Graves problemas sociais que dominavam as sociedades européias. Para os assistentes sociais europeus, a Encíclica publicada naquele dia 15 de maio, trazia um conteúdo muito especial.

No Brasil, o Serviço Social foi criado em 1936, a partir das iniciativas dos grandes líderes da Igreja Católica no País, inspirados na Doutrina Social da Igreja então enriquecida por uma nova Encíclica Social: a “Quadragésimo Ano” redigida pelo Papa Pio XI e publicada no dia 15 de maio de 1931 em comemoração aos quarenta anos da *Rerum Novarum*.

Assistente social é o profissional que tem em mente o bem-estar coletivo e a integração do indivíduo na sociedade. Sua atuação é ampla, abrangendo várias áreas da sociedade, se fazendo presente onde for necessário, orientando, planejando e promovendo uma vida mais saudável – em todos os sentidos.

Atendendo individualmente ou coletivamente, o assistente social está trabalhando com um grupo social, pois entende que esta pessoa está inserida em um contexto no qual não se pode dissociar o indivíduo do coletivo.

Em uma comunidade, por exemplo, o assistente social pode atuar incentivando a tomada de consciência dos integrantes. Isto significa ajudá-los a perceber sua capacidade de expansão e crescimento, para que aprendam a satisfazer suas necessidades e utilizar melhor seus próprios recursos.

No setor público, que emprega a maioria desses profissionais – 80% da categoria -, ele desenvolve campanhas de saúde, educação e recreação. Em grandes empresas privadas, por sua vez, pode prestar assessoria na área de recursos humanos.

Em uma penitenciária, por exemplo, ou em abrigos de menores, o assistente social desenvolve um trabalho de reintegração social. A idéia é fazer com que esses indivíduos marginalizados sintam-se parte da sociedade, eliminando ou reduzindo o sentimento de exclusão.

O profissional de Serviço Social, em sua prática cotidiana enfrenta as conseqüências da desigualdade social, deve se colocar na dianteira da luta contra o desrespeito aos direitos constitucionais básicos da população excluída em diversos âmbitos: social, cultural, econômico, político etc. Os “Princípios Fundamentais” do Código de Ética profissional incluem: defesa intransigente dos direitos humanos; recusa do arbítrio e do autoritarismo; ampliação e consolidação da cidadania; empenho da eliminação de todas as formas de preconceito, articulação com movimentos sociais e de luta geral dos trabalhadores consoantes aos princípios do Código.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares, para a aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 17 de abril de 2008.

Ribamar Araújo – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de um refeitório na Escola Estadual de Ensino Fundamental, DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de um refeitório na Escola Estadual de Ensino Fundamental DURVALINA ESTILBEM DE OLIVEIRA, localizada no município de Guajará-Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura pretende atender a comunidade estudantil, pois esta escola inclusive é ganhadora do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, do ano de 2006, e diante deste contexto, faz necessária a construção de um refeitório para atender os 370 alunos do ensino regular e 87 da educação de jovens e adultos.

Diante do exposto, em atender a comunidade do município de Guajará-Mirim, através deste Parlamentar espera sensibilizar o Senhor Governador para aprovar a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008.

Miguel Sena – 2º vice-Presidente

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiro do Estado, para que seja instalada uma base do Corpo de Bombeiro no Município de Cerejeiras/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado, para que seja instalado uma base do Corpo de Bombeiros no Município de Cerejeiras para atender os municípios de Cabixi, Corumbiara, Pimenteiros, Colorado do Oeste e adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, pelo fato de que o município de Cerejeiras encontra-se, localizado na região próxima ao Vale do Guaporé, região que é cortada por grandes rios e igarapés, matas, e muitas propriedades rurais, que em determinada época do ano fica isolada pela enchente dos rios, quebra de pontes e barreiras, tornando assim mais difícil o socorro a quem precisa ser atendido.

Outro fator que justifica a implantação do referido Corpo de Bombeiro, é que Cerejeiras fica centralizada próxima aos Municípios de Cabixi, Pimenteiras, Corumbiara, Colorado do Oeste e adjacentes, podendo assim uma só base do Corpo de Bombeiros dar, atendimentos aos Municípios acima descritos, trazendo mais segurança e tranquilidade a população daquela região.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2008.

Luizinho Goebel – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado de Segurança – SESDEC, para que sejam disponibilizados 03 viaturas tipo Parati, 01 viatura tipo L-200 e 04 motos, para atender o Município de Vilhena/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado de Segurança – SESDEC, para que sejam disponibilizados 03 viaturas tipo Parati, 01 viatura tipo L-200 e 04 motos, para atender as necessidades do Batalhão da PM no Município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, pelo fato de que a Polícia Militar de Vilhena encontra-se com um déficit de viaturas para fazer as rondas e atendimento a ocorrências, que nos últimos tempos têm aumentado muito, principalmente na área rural e ocorrências envolvendo acidentes de Trânsito.

Outro fator que justifica tal solicitação é o grande número de veículos em circulação demandando assim uma maior fiscalização e orientação, para que se possa diminuir o número de ocorrências no município, e consequentemente trazendo mais tranquilidade e segurança a população Vilhenense.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2008.

Luizinho Goebel – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado de Segurança – SESDEC, para que sejam

disponibilizados 01 viatura Tipo Parati, para atender o Município de São Miguel do Guaporé/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado de Segurança – SESDEC, para que sejam disponibilizados 01 viatura Tipo Parati, para atender as necessidades do Batalhão da PM no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, pelo fato de que o Batalhão da Polícia Militar de São Miguel do Guaporé encontra-se com um número reduzido de viaturas para fazer as rondas e atendimentos a ocorrências, que nos últimos tempos têm aumentado muito, principalmente na área rural do Município.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2008.

Luizinho Goebel – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja disponibilizada uma ambulância para atender o Município de Costa Marques/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja disponibilizada uma ambulância para atender o Município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o Município de Costa Marques, encontra-se com uma demanda crescente de casos de saúde onde os pacientes têm que se deslocar até a Capital para serem atendidos, não deixando de lembrar que o referido Município encontra-se a mais de 700 Km da capital, e que o mesmo tem uma grande população que reside na área rural. Por esse motivo faz-se necessário o quanto antes à liberação de uma ambulância para o Município de Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008.

Luizinho Goebel – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de estadualizar a

Linha 01 que liga a cidade de Buritis ao Distrito de Rio Pardo (Município de Porto Velho) e a Porto Velho-RO até a BR 364; tornando-se a Rodovia Estadual.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo, a necessidade de estadualizar a Linha 01 que liga a cidade de Buritis ao Distrito de Rio Pardo (Município de Porto Velho) e a Porto Velho-RO até a BR-364; tornando-a Rodovia Estadual.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dispõe sobre a necessidade de estadualizar a Linha 01, que liga a cidade de Buritis ao distrito de Rio Pardo chegando até a BR-364 em Porto Velho/RO.

A transformação desta Linha em Rodovia com saída para a BR-364 com destino a Porto Velho é um sonho de todos Buritenses, pois por ser um município extremamente agrícola, com grande produção de arroz, feijão, café, cacau, leite, porcos, bovinos, etc. esta linha tem grande tráfego de veículos.

Devido este grande tráfego de veículos e o desgaste proporcionado pela época das chuvas, a Prefeitura de Buritis não tem como manter esta vicinal em condições ideais para seus usuários que na maioria são pequenos produtores rurais que moram as margens desta Linha, possam trafegar com segurança e escoar sua produção.

Hoje, Porto Velho esta crescendo ainda mais em função das usinas e vai necessitar de maior abastecimento de produtos agrícolas da região e por Buritis ser vizinho e possuidor de grande potencial agrícola, a transformação desta linha em Rodovia Estadual é a garantia de manutenção de trafegabilidade da nossa produção e fará Buritis dar um salto econômico para o futuro.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2008.

Ribamar Araújo – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um Posto de Saúde no bairro Alto Alegre no município de Alvorada do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um Posto de Saúde no bairro Alto Alegre localizado no município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo viabilizar a construção de um Posto de Saúde no mencionado bairro, visando atender a população de baixa renda residentes nas

imediações que não dispõe de atendimento médico próximo às suas residências para suprir suas necessidades como tratamento clínico, salientamos ainda que a realização deste empreendimento será de grande valia para a comunidade local, proporcionando um ambiente adequado para o tratamento de doenças, consultas clínicas para um diagnóstico e prevenção de diversos males comuns em nosso ambiente social.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008.

Jesualdo Pires – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um Posto de Saúde no bairro Alto Alegre no Município de Alvorada do Oeste.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um Posto de Saúde no bairro Alto Alegre localizado no Município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo viabilizar a construção de um Posto de Saúde no mencionado bairro, visando atender a população de baixa renda residente nas imediações que não dispõe de atendimento médico próximo às suas residências para suprir suas necessidades com tratamento clínico, salientamos ainda que a realização deste empreendimento será de grande valia para a comunidade local, proporcionando um ambiente adequado para o tratamento de doenças, consultas clínicas para um diagnóstico e prevenção de diversos males comuns em nosso ambiente social.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008.

Jesualdo Pires – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – indica ao Poder Executivo a necessidade da aquisição de uma máquina de costura, despoldadeira de fruta e utensílios de cozinha para a Associação de Moradores do bairro Alto Alegre no município de Alvorada do Oeste.

O parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da

aquisição de uma máquina de costura, despoldadeira de fruta e utensílios de cozinha como: panelas, fogão e geladeira, para a Associação de Moradores do bairro Alto Alegre no município de Alvorada do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender antigo anseio da comunidade do bairro Alto Alegre, que não dispõe de utensílios de cozinha, máquinas e eletrodomésticos adequados para suprir as necessidades da população residentes no bairro, tendo em vista que a Associação dos Moradores (AMBAA), não dispõe de recursos próprios para a aquisição destes equipamentos para sanar as deficiências da referida associação.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2008.

Jesualdo Pires – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Indica ao Poder Executivo Estadual, da urgente necessidade de suprimir as 3 classes dos PM/BM do estado para uma única classe, para que todos os PM/BM sejam considerados como PM/BM 1ª classe.

O parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, reitera a indicação encaminhada ao Poder Executivo Estadual em 03 de abril de 2007, que trata da urgente necessidade de suprimir as 3 classes PM/BM dos militares do estado para uma única classe.

JUSTIFICATIVA

Os Policiais Militares e Bombeiros Militares do nosso Estado, ao adentrarem no Quadro de Pessoal em suas respectivas Corporações, além de enfrentar todas as mazelas da sociedade como incêndios ou resgates de cadáveres, no caso de Bombeiro, bem como assalto a bancos ou o efetivo combate ao tráfico de produtos entorpecentes, missão dos Policiais Militares, estes profissionais ainda deparam-se com a extrema injustiça desencadeada pela Lei 1.063 de 10 de abril de 2002, que subdividiu a categoria Policial Militar e Bombeiro Militar em 3 classes. Fazendo com que profissionais que exercem a mesmíssima atividade percebam remunerações diferenciadas.

A divisão dos policiais e bombeiros militares em classes distintas foi realizada com o objetivo de trazer economia na folha de pagamento do estado, porém tornou-se uma afronta à legislação, pois veda remuneração diferenciada para os

servidores que possuem o mesmo cargo e desempenham as mesmas tarefas.

Imperioso é destacar que a supressão das 3 classes PM/BM em uma única, em nenhum momento pode ser considerado como aumento salarial, mas correção de injustiças e distorções salariais que foram perpetradas contra os militares do Estado a partir da sanção da referida Lei.

Assim, entende-se que ao atender ao presente pleito, o Sr. Chefe do Executivo estará desfazendo injustiças para que nossos policiais e bombeiros militares tenham tratamento igualitário, objetivando motivá-los a continuarem proporcionando segurança pública e bem estar social ao nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008.

Wilber Coimbra – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Indica ao Sr. Chefe do Executivo, da necessidade de se instituir Gratificação para os componentes das Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Sr. Chefe do Executivo da necessidade de se instituir Gratificação para os componentes das Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais.

JUSTIFICATIVA

As Organizações Policiais Militares que executam Operações Especiais, como por exemplo, a Companhia de Operações Especiais – COE, em Porto Velho, são unidades militares especializadas em atendimento de ocorrências policiais de extrema periculosidade.

Os componentes destas unidades, dentro desse contexto, acabam sendo continuamente expostos a todos os riscos de morte originados de ocorrências policiais de difícil resolução, como rebeliões em presídios ou roubo a bancos.

Ademais, exatamente por esse extremo grau de responsabilidade a que são submetidos, esses militares ainda são obrigados a participar, em vias de regra com recursos próprios, de cursos de especialização em operações especiais, o que dificulta a manutenção financeira de suas vidas e de seus familiares.

Em que pese aguerridos militares perceberem remuneração para exercer a atividade Policial Militar, se faz necessário gratificá-los, objetivando compensá-los desses investimentos financeiros destinados aos referidos cursos, bem como motivação por parte destes profissionais a continuar exercendo esse trabalho extremamente estressante, além de

buscar a voluntariedade por parte de outros militares que desejarem compor os quadros destas Organizações Policiais Militares.

Assim, entende-se que ao Sr. Chefe do Executivo instituir gratificação para os componentes de Organizações Policiais Militares que exercem Operações Especiais, fará justiça com esses militares, coroando-os pelo brilhante trabalho que exercem perante a sociedade rondoniense, além de compensar os desgastes físicos e psicológicos a que são submetidos no momento do atendimento das ocorrências policiais.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2008.

Wilber Coimbra :– Presidente da CCJR/ALE

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade transportar da aquisição de um ônibus para transportar pessoas cometidas de A.V.C, no municipal de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de aquisição de um ônibus com porta Adaptada e acesso hidráulico para transportar pessoas acometida de A.V.C e deficientes físicos no município de Ji-Paraná, visando atender a área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Visando atender a população de baixa renda do referido município, nossa proposição tem por objetivo viabilizar a aquisição de um ônibus adaptado para proporcionar as pessoas acometidas de diversas doenças e deficientes físicas que não dispõem de meio de transporte adaptado para locomoção até hospitais e outras unidades, veículo apropriado para tratamento de fisioterapia, fonoaudiologia dentre outros.

Salientamos ainda que o número de pessoas que sofrem com esses males é expressivo e que a prefeitura municipal não dispõe de recursos próprios para aquisição do bem, sendo assim de grande valia para a população que se firme parceria entre o Estado e o mencionado Município.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Jesualdo Pires

Deputado Estadual – PSB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade da recuperação da ponte sobre o Rio Corgão localizada na Linha 94 no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da recuperação da ponte co aproximadamente 15 metros de extensão sobre o Rio Corgão localizada na Linha 94 no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo atender a solicitação da Associação dos Produtores Rurais Maria Mãe da Igreja, com a recuperação da ponte sobre o Rio conhecido como Corgão no município de Ji-Paraná, que devido à má conservação e o tráfego de veículo pela mesma, encontra-se com avarias causando transtorno à população local.

Vale ressaltar que a realização do referido pleito, irá proporcionar condições para um melhor escoamento de produção agropecuária da localidade, além de oferecer maior segurança para a comunidade que utiliza a referida ponte como meio de acesso a outras localidade.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Jesualdo Pires

Deputado Estadual – PSB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade da aquisição de uma caçamba para Central das Associação de Pimenta Bueno.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da aquisição de uma caçamba para a CARPIB (central) das Associações de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

A Central de Associações do município de Pimenta Bueno (CARPIB) visa proporcionar aos agricultores vinculados à entidade, meios para aperfeiçoar o transporte de calcário e adubo de sua produção, otimizando a condução dos mesmos, decorrente deste fato necessita de recursos para aquisição de um veículo auto motivo tipo caçamba.

Vale ressaltar que a realização do referido empreendimento, será de grande valia para a comunidade de agricultores locais que padecem para realizar seu trabalho no mencionado Município.

Diante da relevância do pleito, como com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Jesualdo Pires

Deputado Estadual – PSB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um barracão na ASPROSEB localizado no município de Alto Alegre do Parecis.

O Parlamentar que a presente subscreve, em uso de suas atribuições legais, e observando as formalidades regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade da construção de um barracão na ASPROSEB localizado na linha P 40 no município de Alto Alegre dos Parecis.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo atender a solicitação da ASPROSEB, com a construção de um barracão em sua sede localizada na Linha P40 no município de Alto Alegre dos Parecis, proporcionando benefício de armazenamento de produção a cerca de 200 famílias que reside na localidade.

Vale ressaltar que a realização do referido empreendimento, irá oferecer um ambiente adequado para conservação de produtos oriundo da produção rural, além de viabilizar condições para crescimento da economia o mencionado Município.

Diante da relevância do pleito, conto com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Jesualdo Pires

Deputado Estadual – PSB.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, seja disponibilizada -1 Viatura tipo L – 200 para atender o município de Chupunguaia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado de Segurança e Cidadania – SESDEC, para que seja disponibilizada 01 viatura tipo L – 200 para atender o município de Chupunguaia/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal dar-se-á pelo fato, de que o município de Chupunguaia tem vários distritos sendo que alguns já tem posto

policial e viatura para atender a demanda da população, por outro lado ainda faltam alguns distritos a serem atendidos com esse benefício de ter um posto policial com viatura, daí a necessidade de mais uma viatura tipo L – 200, para que a mesma possa fazer o atendimento dos distritos e diligências na área rural do Município que é muito extensa.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Luizinho Goebel

Deputado Estadual – PV,

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para que seja disponibilizada 01 viatura tipo, Parati e 02 Motos para atender o município de Presidente Médici/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Segurança e Cidadania – SESDEC, para que seja disponibilizada 01 viatura tipo Parati, e 02 Motos para atender o município de Presidente Médici / RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o referido Município encontra-se com um numero reduzido de viaturas para atender a demanda da população que a cada dia se torna mais crescente, destacando ainda que as viaturas hora solicitadas, vão dar suporte aos distritos de Bandeira Branca e Vila Camargo, pelo fato destes distritos não terem Posto Policial. Diante destes fatos e da necessidade de darmos maior segurança a população rondoniense, que venho pletear ao executivo tal solicitação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Luizinho Goebel

Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado, para que seja disponibilizado 01 Veículo para combate a incêndio em aeroportos, para atender o município de Vilhena/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, para que seja disponibilizado 01 Veículo

para combate a incêndio em aeroportos, para atender o aeroporto Brigadeiro Camarão. Localizado no município de Vilhena/RO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pelo fato de que o Aeroporto Brigadeiro Camarão, vem recebendo uma grande demanda de aeronaves de pequeno porte, e principalmente de aeronaves de grande porte que são os vôos comerciais. Temos ainda que ressaltar que ao disponibilizar o referido Veículo de Combate a Incêndio, outras empresas que oferecem o serviço de transporte aéreo se sentirão mais seguras para fazer do aeroporto de Vilhena mas uma escala de embarque e desembarque de passageiros.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Luizinho Goebel

Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governado do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado, para que seja instalada uma base do Corpo de Bombeiros no município de São Francisco do Guaporé/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado, para que seja instalado uma base do Corpo de Bombeiros no município de São Francisco do Guaporé, no qual irá atender os municípios de Seringueiras, Costa Marques, São Miguel do Guaporé e adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, pelo fato de que o município de São Francisco do Guaporé encontra-se, localizado NBA região do Vale do Guaporé, região que é cortada por grandes rios e igarapés, matas, e muitas propriedades rurais, que em determinada época do ano fica isolada pela enchente dos rios, quebra de pontes e barreiras, tomando assim mais difícil o socorro a quem precisa ser atendido.

Outro fator que justifica a implantação do referido Corpo de Bombeiro, é que São Francisco, fica centralizado entre os Municípios de São Miguel e Costa Marques, e vários distritos como São Domingos, Porto Murtinho, Primavera, Forte Príncipe e tantos outros, serão beneficiados com os serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros.

Plenário das Deliberações, 16 de abril de 2008

Luizinho Goebel

Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para que seja disponibilizada 01 Viatura tipo L-200, para atender o município de Urupá/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado de Segurança e Cidadania – SESDEC, para que seja disponibilizada 01 Viatura tipo L-200 para atender o município de Urupá / RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, e com certa urgência, pelo fato de que o município Urupá esta localizado em uma região totalmente agrícola, e que em certos períodos do ano é difícil o acesso aos distritos e a área rural para atender as ocorrências ou até mesmo para fazer simples diligências e rondas para garantir a segurança da população Urbana e rural do Município. Diante destes fatos e do grande aumento de ocorrências registradas na zona rural, é que se faz necessário a solicitação.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Luizinho Goebel

Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado, para que seja disponibilizadas 02 (duas) Unidades de Resgate Móvel, para atender o Município de Vilhena/RO.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, indica ao governo do Estado do Rondônia, interceder junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, para que seja disponibilizado para o Corpo de Bombeiros de Vilhena 02 (duas) Unidades de Resgate Móvel.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pela crescente demanda do Município de casos de acidentes automobilísticos, na grande maioria envolvendo motociclistas e ciclistas.

Destacando o fato de que Vilhena teve um aumento no número de veículos circulando nos últimos 04 anos bem maior do que o esperado, e a consequência disso é o aumento de acidentes automobilísticos.

Por isso é de suma importância a solicitação, para que seja disponibilizado o mais breve o possível de 02 (duas) Unidades de Resgate do Corpo de Bombeiros, para suprir a demanda que já é grande e que futuramente será maior ainda.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Luizinho goebel

Deputado Estadual – PV.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para que seja disponibilizada 01 Viatura tipo L-200, para atender o município de Costa Marques/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Segurança e Cidadania – SESDEC, para que seja disponibilizado 01 Viatura tipo L-200, para atender o município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, e com a maior brevidade o possível, pelo fato de que o município de Costa Marques esta localizado em uma região de Fronteira com a Bolívia, e do difícil acesso no período das chuvas à área rural e a determinados distritos e regiões que fazem parte do Município.

Dando um maior destaque ao grande número de ocorrências relacionadas a roubo de Motocicletas na zona rural do município de Costa Marques e Região.

Plenário das Deliberações, 15 de abril de 2008

Luizinho Goebel

Deputado Estadual – PV.

ADVOCACIA GERAL DA ALE-RO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº005/2008

PROCESSO nº0392/2008

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL – AVV

Objeto: Transferir recursos consignados no orçamento da ALE/RO, para o ENTE COOPERADO, destinado a fomentar e incentivar Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, através do pagamento de prêmios em pecúnia, de interesse público do Estado de Rondônia, tendo por objeto o apoio financeiro para premiação das equipes vencedoras da “VII EDIÇÃO DA COPA AVV – 2008”, a realizar-se no dia 19/04/2008 e 21/04/2008.

Valor: o valor global do presente Termo de Cooperação é de R\$- 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato do Diário da Assembléia Legislativa.

Data de Assinatura: 16 de abril de 2008.

Assinam:

Secretário Geral da ALE/RO – Neucir Augusto Batiston

ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL – AVV – Cláudio Márcio B. de Moraes - Presidente

Aspecto Legal:

Parecer Nº0103/2008 Advocacia Geral da ALE/RO

ATOS DIVERSOS**ATO/ADM/GP/Nº0673/2008**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

CEDER:

Para a Prefeitura Municipal de Porto Velho, o servidor **JOSÉ MARIO DO CARMO MELO**, matrícula nº 396-3, Cargo de Técnico Legislativo, sem ônus para esta Casa de Leis, no período de 01.05.08 a 31.12.08.

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0680/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

CARLOS AUGUSTO LAVOR DE SOUZA, matrícula nº.0354-1, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de abril de 2008.

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0681/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

CYRILO RODRIGUES NETO, matrícula nº.01109-0, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de abril de 2008.

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0682/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

FERNANDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº.0650-3, ocupante do Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de abril de 2008.

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº0683/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

GERSON EUDES FONTINELE DE MELO, matrícula nº.0572-0, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo, no Departamento de Polícia Legislativa - DEPOL, a partir de 18 de abril de 2008.

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente